



CHAMADA PÚBLICA CECANE/UFS N°002/2024

O Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE/UFS) por meio do convênio UFS/FAPESE/FNDE torna pública a chamada para provimento de vaga de Bolsista para discentes do Curso de Graduação do Departamento de Nutrição da Universidade Federal de Sergipe (DNUT/UFS), para desenvolver suas atividades no âmbito do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar (CECANE/UFS).

1. OBJETIVO

A presente chamada pública tem por objetivo selecionar estudante de graduação do DNUT/UFS, campus São Cristóvão, para integrar o corpo de pesquisadores e trabalhadores da equipe CECANE/UFS, no período compreendido entre abril de 2024 a dezembro de 2024, na condição de bolsista.

2. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 2.1 A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 2.2 O candidato deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção consultando o andamento no site do CECANE/UFS (<https://cecaneufs.org/>) de acordo com cronograma (item 11), onde constarão informações a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas de seleção;
- 2.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;
- 2.4 O bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades previstas no plano de trabalho, **sendo vedada, inclusive, a participação em outra modalidade de bolsa de estágio, monitoria ou atividades afins**, concomitante com a bolsa ofertada neste edital;
- 2.5 O bolsista não poderá acumular bolsas da FAPESE com as de outras agências nacionais ou internacionais;
- 2.6 O candidato deverá fazer a inscrição entregando toda a documentação exigida no CECANE/UFS, didática VI, sala 503, campus São Cristóvão, conforme data e horários previstos no cronograma (ITEM -12).
- 2.7 No ato da inscrição deverá declarar, para todos os fins, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de Servidores da UFS e FAPESE que estejam participando do CECANE/UFS (ANEXO -II).

3. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

Serão ofertadas **02 bolsas** para discentes do DNUT/UFS, campus São Cristóvão, regularmente matriculados a partir do 4º período, conforme quadro abaixo:

Graduação em Nutrição/DNUT/UFS/ Campus São Cristóvão	No. de bolsas	Projeto
Graduando em Nutrição	02	Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe



4. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- 4.1 Realizar revisão bibliográfica sobre o tema de pesquisa;
- 4.2 Colaborar na construção dos instrumentos de coleta de dados;
- 4.3 Participar de encontros, oficinas, treinamentos para coleta de dados;
- 4.4 Colaborar no planejamento, preparação e execução das oficinas de capacitação dos segmentos da comunidade escolar;
- 4.5 Colaborar no processo de registro, sistematização, análise e interpretação dos dados coletados;
- 4.6 Participar de eventos comunitários, científicos e governamentais de divulgação dos resultados das atividades de extensão e pesquisa;
- 4.7 Redigir artigos científicos e relatórios das ações desenvolvidas na vigência do convênio.

5 DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA

- 5.1 Duração do Termo de Bolsa – 08 meses;
- 5.2 Valor da bolsa - R\$ 700,00 (setecentos reais);
- 5.3 Carga horária semanal - 20h;
- 5.4 Local de exercícios das atividades: na sede CECANE/DNUT/UFS e territórios comunitários contemplados pelas atividades desenvolvidas pelo CECANE/UFS.

6 PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- 6.1 Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo;
- 6.2 Estar regularmente matriculado(a) no DNUT/UFS a partir do 4º período do curso;
- 6.3 Histórico Acadêmico constando registro do desempenho nos componentes curriculares cursados;
- 6.4 Apresentar currículo vitae atualizado;
- 6.5 **Ter disponibilidade para desenvolver atividades de campo** na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida;
- 6.6 Não ter vínculo empregatício.

7 Apresentar a seguinte documentação no ato da inscrição:

- 7.1 Ficha de inscrição (ANEXO I) assinada;
- 7.2 Declaração de não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de Servidores da UFS e FAPESU que estejam participando do CECANE/UFS (ANEXO - II).
- 7.3 Comprovante de matrícula no DNUT (SIGAA/UFS);
- 7.4 Registro Geral (RG);
- 7.5 CPF;
- 7.6 Comprovante de residência;
- 7.7 Histórico Acadêmico constando registro do desempenho nos componentes curriculares cursados;
- 7.8 Currículo vitae.

Parágrafo 1: A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

Parágrafo 2: É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

Parágrafo 3: Os documentos deverão ser entregues seguindo a ordem dos subitens do ITEM 7, dentro do prazo definido no item 12 CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA.

Parágrafo 4: Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

8 - FORMA DE INSCRIÇÃO:

Presencial, mediante entrega da documentação secreta do CECANE, campus São Cristóvão, DID7 sala 503, conforme data e horários previstos no item 12 CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA.



9- CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada por meio dos seguintes critérios de pontuação:

9.1	Pré-requisitos (item 6 e seus subitens)	Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do/a candidato/a	De caráter eliminatório
9.3	Currículo vitae (Conforme barema – ANEXO III)	Peso 40	De caráter classificatório
9.4	Entrevista	Peso 60	De caráter classificatório

10 CRITÉRIO DE DESEMPATE

Em caso de empate, prevalecerá no certame o(a) candidato(a) que obtiver maior pontuação no currículo. Persistindo o empate, o critério de desempate será o estudante com melhor média no curso segundo os indicadores do histórico escolar.

11 CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os/as candidatos/as que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; e não atingirem a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos no somatório da Entrevista e Currículo.

12 CRONOGRAMA DA CHAMADA PÚBLICA

DATA	ETAPA	Horário	LOCAL
05/04/2024	Lançamento da Chamada Pública	-	Portal DNUT/UFS e site CECANE/UFS
05 a 10/04/2024	Inscrições em acordo com os subitens do itens 6 e 7	Tarde (13:00 – 17:00)	CECANE/UFS DID 7 – SALA 503
11/04/2024	Entrevista	09:00 às 10:00h	CECANE/UFS
11/04/2024	Divulgação do resultado da Chamada Pública	À partir 14:00h	site CECANE/UFS e site DNUT/UFS
12/04/2024	Entrega da documentação para contratação na FAPese	7:00 às 13:00h	FAPese

13. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade até dezembro de 2024, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, sendo passível de prorrogação por igual período conforme vigência do projeto.



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial:

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do candidato



ANEXO – II



DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador do RG nº _____ e CPF/MF n.º _____, **DECLARO** à FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE – FAPES, pessoa jurídica de direito privado, instituída por Escritura Pública lavrada em 20.12.93, às fls. 01 a 08 do Livro 543, do Tabelionato do 4º Ofício desta Cidade de Aracaju, com registro e credenciamento no MEC e MCT sob o nº 174, Livro 1, fls. 60, 05/12/2000, estabelecida na Av. Marechal Rondon, S/N – Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Prédio NUPEG, bloco H, Bairro Rosa Elze – São Cristóvão, e inscrita no CNPJ sob o n.º 97.500.037/0001-10, para qualquer efeito, nos moldes da lei nº 8958/94, não se tratar de cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de: Servidor das IFES e demais ICTs que atue na direção das respectivas fundações; Ocupantes de cargos de direção superior das IFES e demais ICTs por elas apoiadas; Servidores da UFS, e FAPES que estejam participando do Projeto “Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar da Universidade Federal de Sergipe -CECANE/UFS”.

São Cristóvão, _____ de _____ de 201____.

NOME:

CPF:



ANEXO - III

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO COMISSÃO
1. Participação em Programas de Iniciação Científica ou de Inovação Tecnológica ou outros, como bolsista ou voluntário (submetido a um processo seletivo ou financiado por instituição de fomento à pesquisa).	2,0 pontos por mês	
2. Participação em Programa/Projeto de Extensão, como bolsista ou voluntário (oficialmente registrada pela instituição).	2,0 pontos por mês	
3. Monitoria realizada na Graduação através de processo seletivo.	1,0 ponto por disciplina/semestre	
4. Artigos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A1 (2016), área Nutrição da CAPES.	10,0 pontos por artigo	
5. Artigos publicados ou aceitos em periódicos Qualis A2 (2016), área Nutrição da CAPES.	8,5 pontos por artigo	
6. Artigos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B1 (2016), área Nutrição da CAPES.	7,0 pontos por artigo	
7. Artigos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B2 (2016), área Nutrição da CAPES.	5,0 pontos por artigo	
8. Artigos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B3 (2016), área Nutrição da CAPES.	3,0 pontos por artigo	
9. Artigos publicados ou aceitos em periódicos Qualis B4, B5 e C (2016), área Nutrição da CAPES.	2,0 pontos por artigo	
10. Trabalho completo publicado em anais de Eventos Científicos.	1,5 pontos por trabalho e máximo de 9,0 pontos	
11. Resumo apresentado/publicado em Eventos Científicos Internacionais.	1,0 ponto por trabalho e máximo de 10,0 pontos	
12. Resumo em anais de Eventos apresentado/publicado Científicos Nacionais.	0,5 ponto por trabalho e máximo de 5,0 pontos	
13. Resumo em anais de Eventos apresentado/publicado Científicos Regional ou Local.	0,2 por trabalho e máximo de 5,0 pontos	
14. Livro técnico científico com ISBN publicado.	5,0 pontos por unidade	
15. Capítulo de livro técnico científico com ISBN publicado.	2,0 pontos por unidade	
17. Premiação ou menção honrosa em trabalho apresentado em eventos científicos.	1,0 ponto por ocorrência	
	Total	